Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2024.

Massaranduba, PB, 26 de Março de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO, as comemorações Religiosas da Semana Santa;

DECRETA:

- Art. 1º PONTO FACULTATIVO, para o expediente do dia <u>28 de Março de</u> <u>2024 e no dia 01 de Abril de 2024</u>, para as repartições públicas do Município.
- Art. 2º Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Infra Estrutura e nos serviços de limpeza pública, trabalharão em regime de escala de trabalho.
- **Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

FRANCISCO PEDRO DE LIMA PREFEITO CONSTITUCIONAL